TERMO ADITIVO nº 010/26 de 06/02/2026

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 06/25 de 29/01/2025.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direto público, estabelecida à Rua Rio Branco, 320, com sede na cidade de Jupiá – SC, inscrito no CNPJ sob o n.° 01.593.132/0001-37, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ,** brasileiro, titular do CPF n.° 986.XXX.XXX.68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE;**

A **SESI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 03.777.341/0394-53, com endereço na Avenida Tiradentes, 492, 89990-000, São Francisco, São Lourenço do Oeste - SC. neste ato representada por seu representante legal e Gerente Executivo, Sr. **JARDEL CARMINATTI**, brasileiro, casado, titular do CPF n° 758.xxx.xxx-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**,

firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo na Lei nº 14.133/21, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica reajustado em 3,90% com base no índice **INPC acumulado dos últimos 12 meses de 2025**, conforme tabela abaixo:

COTAÇÃO

Produto / Serviço	Quantidade	Valor 2025	Percentual de Reajuste	Valor 2026	Valor Total
Maker Tecnologia e Robotica - Kids II	1	R$ 21.320,00	3,90%	R$ 22.151,48	R$ 22.151,48
Maker Cultura Afro - Kids II	1	R$ 31.160,00	3,90%	R$ 32.375,24	R$ 32.375,24
Maker Teatro - Kids II	1	R$ 31.160,00	3,90%	R$ 32.375,24	R$ 32.375,24
Total	**3**	**R$ 83.640,00**			**R$ 86.901,96**

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, juntamente com duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Município de Jupiá – SC, 06 de fevereiro de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Contratante

JARDEL CARMINATTI
Contratada

Fiscal designado para este aditivo:

SILVANA BORGES GIACOMIN - _____
Assinatura

Testemunhas:

NOME: **CPF:** **ASSINATURA**	**NOME:** **CPF:** **ASSINATURA**

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Everton José da Maia – Procurador - OAB/SC 47086